

PODER JUDICIÁRIO

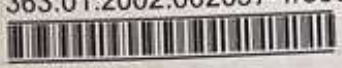
Carta/Ala

2657

01 Setor das Execuções Fiscais
Fórum de Mogi Mirim 2657-25

Processo: 363.01.2002.002657-1/000000-000

JUIZO DE DIREITO DA



CARTÓRIO D

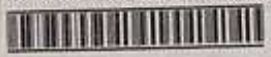
ESCRIVÃO(A)

Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Ação: 510-Execução Fiscal (em geral)
Dívida Ativa: 016901047
Valor da Causa: R\$7.188,63
Valor de Alçada: R\$1.369,60

Data Distribuição : 05/12/2002 Hora: 16:02
Data Redistribuição : 08/05/2008 Hora: 11:49
Data Alteração : 07/05/2008 Hora: 14:44
Tipo de Distribuição : Prevenção
Motivo : INSTALAÇÃO DO SEF

RTE: FAZENDA DO MUNICIPIO DE MOGI MIRIM
RDO: C W V INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME e outro(s)

Nº DE ORDEM: 02.01.2008/004714



4714/2008

AUTUAÇÃO

de _____ de _____

este Ofício _____

ue(m) e lavro este termo.

(_____), Escr., subscr.

DB nº

4714/08
09 - Fls. 113

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

04
23
02
78

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
PROCURADORIA JURÍDICA
R. Dr. José Alves, 129 - Centro - CEP 138000-000
C.N.P.J. 45.332.095/0001-89

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a) de Direito da Vara da Comarca
Local.

R.A. Defiro. Pago o débito em cinco dias
da citação, fixo os honorários em %
Mogi Mirim, de 2002.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, por seu representante legal, infra-assinado, vem com
fundamento na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, propor a presente EXECUÇÃO
FISCAL, representada pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, anexa à presente e que desta
faz parte integrante contra:

DEVEDOR(A): CWV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
CO-RESP.:
ENDEREÇO: R. BARONESA DE CINTRA-106-
BAIRRO: JD AUREA
COD. ATIV. ECON.: CIDADE: Mogi Mirim 13800000 ESTADO: SP
Inscr. Est.:
C.G.C.: 74363854000179

2002
013422

Requer-se, pois a Vossa Excelência que digne-se em determinar a
citação do(a) devedor(a) ou a quem de direito, para no prazo legal de 5(cinco) dias, pagar o
débito notificado na(s) certidão(ões), atualizado monetariamente, com os acréscimos legais,
honorários e custas, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º, da lei nº
6.830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para a integral satisfação do débito,
autorizando o Sr. Oficial a cumprir as diligências na forma contemplada no §2º do artigo 172
do C.P.C.

Requer-se finalmente a fixação dos honorários advocatícios.
Termos em que, com o(s) documento(s) incluso(s) com o valor da
execução de:

7188,63
Correspondente a: Débito de: AIIIM/ISSQN - 1997
Insc. Cad. Nº: 016901047

Calculados até a data da(s) expedição(ões) da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, e sujeitos a
atualização no dia do efetivo pagamento.

P.E. deferimento
Mogi Mirim, de de 2002.
Procurador - OAB nº
DULCELIA DE FREITAS
Procuradora Jurídica
OAB - SP - 104.831

Eu, Antonio Carlos Baldoassou, Técnico Judiciário, matrícula 350.073-5, digo:

23
R

MANDADO DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E PENHORA
PROCESSO n.º 0505/02
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
Executado: C W V INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, WAGNER AUGUSTO GUIMARÃES e PEDRO EDUARDO GASPAR
Valor do Débito : R\$7.188,63 (sete mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), datado de 14/11/2002

1- PROCEDER A CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E PENHORA DOS CO-EXECUTADOS, WAGNER AUGUSTO GUIMARÃES, CPF: 024.759.348-67, com endereço na RODOVIA SP-340, KM 165, BAIRRO AGUARDENTE DO REINO e PEDRO EDUARDO GASPAR, CPF: 029.297.638-09, com endereço na RUA BARONESA DE CINTRA, 106, VILA ÁUREA, AMBOS EM MOGI MIRIM /SP.

2- CONCEDIDOS OS BENEFÍCIOS DO ARTIGO 172, § 2º DO C.P.C.

A Dra. Cláudia Regina Nunes, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Judicial da Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo na forma da lei. **MANDA**, a qualquer oficial de justiça de sua jurisdição a quem for o presente distribuído, que em seu cumprimento, proceda a **CITAÇÃO** do co-executado acima qualificada, para que no prazo de **CINCO (05) DIAS**, pague(m) o débito exeqüendo e seus encargos legais ou, no mesmo prazo, indicar bens à penhora, o, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da presente Ação de Execução Fiscal, nos termos dos **artigos 10 e 11 da Lei n.º 6.830/80-LEF**. Em ato contínuo nomeie depositário, efetive a avaliação dando ciência ao(s) executado(s). Recaindo a penhora sobre bem imóvel, intime-se o(s) cônjuge(s) do(s) executado(s), se casado for, bem como intime o Senhor Oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente, a quem se fará a entrega da contrafé e cópia do auto de penhora para que este proceda ao devido registro à margem da matrícula deste (**artigo 7º, inc. IV, e artigo 14, inc. I, da Lei n.º 6.830/80-LEF**). Recaindo a penhora em veículo, entregue a contrafé e cópia do auto de penhora com esta **ORDEM DE REGISTRO**, na repartição competente para emissão do certificado de registro (**artigo 7º, inc. IV, e artigo 14, inc. I, da Lei n.º 6.830/80-LEF**). Recaindo a penhora em ações, debêntures, quota ou qualquer título, crédito ou direito societário nominativo, a quem a entrega da contrafé far-se-á na junta comercial, bolsa de valores ou na Sociedade Comercial (**artigo 14, inc. II, da Lei n.º 6.830/80-LEF**). Em ato contínuo, **INTIME** o depositário a não abrir mãos do depósito, sem a prévia autorização do Juízo, **CIENTIFIQUE** o(s) executado(s) de que tem(êm) o prazo de **TRINTA (30) DIAS** para opor embargos à Execução Fiscal, sob pena de não o fazendo presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, e de que este Juízo funciona na Avenida Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno n.º 60, Bairro da Saúde, Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no horário das 12:30 às 19:00 horas. **CUMPRASE** na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, aos 10 de maio de 2006. Eu, _____ (**RONALDO FERRAZ**), Escrevente Técnico Judiciário, matrícula n.º 350.513-7, digitei

DEMÉTRIUS APARECIDO RODRIGUES
Escrivão Diretor - Portaria - 30/82

OFICIAL : EVANDRO

CARGA : _____/2006.

DEVOLUÇÃO:



73

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua Marciliano, 359, Terreo, Centro - CEP 13800-012, Fone: (19)
3806-4122, Mogi-Mirim-SP - E-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**CARTA PRECATÓRIA PARA
PENHORA, AVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO**

Processo Físico nº: 0002657-25.2002.8.26.0363
Classe - Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Dívida Ativa nº: 16901047
Requerente: Fazenda do Município de Mogi Mirim
Executado: C W V Industria e Comercio Ltda Me e outros
CNPJ: 74.363.854/0001-79
Valor do Débito: RS-62.904,90 Atualizado até 28/04/2012
Prazo para Cumprimento: 30 dias

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DO SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DO FORO DA COMARCA DE MOGI-MIRIM

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves, MM Juiz(a) de Direito do SEF - Setor de Execuções Fiscais do Foro de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito e custas, depositando-os na forma da lei, bem como à INTIMAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s) e/ou responsável(is) tributário(a)(s) quanto à penhora realizada para, querendo, opor(em) embargos no prazo de 30 (trinta) dias.

Após, proceda à INTIMAÇÃO do cônjuge, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do executado.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S): PEDRO EDUARDO GASPAR, CPF 029.297.638-09, RG 8120313, com endereço à Rua Jornalista Ernesto Nápoli, 110, Jardim Londres, CEP 13060-230, Campinas - SP.

ADVOGADO(S):

Dr(a). Dulcélia de Freitas Genuário OAB nº 104.831/SP

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRO-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Mogi-Mirim, 29 de outubro de 2018. Jose Geraldo da Silva, Escrevente-Chefe.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esef.tjsp.jus.br/esef>, informe o processo 0002657-25.2002.8.26.0363 e o código A3000000116MA.

PAULO

Fone: (19)
3806-4122
tjsp.jus.br
19h00min

DO FORO DA

rito do SEF -

qual esta for
epígrafe, tudo

do débito e
(a)(s) e/ou
o prazo de

o caso, e
o) dessas

R, CPF
es, CEP


após
ento,
alido

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUSTAVO NARDI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esef.tjsp.jus.br/esef>, informe o processo 0002657-25.2002.8.26.0363 e o código A3000000116MA.

73
8

VISTAS

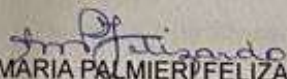
Aos 25/04, faço estes autos com vistas à DD. Procuradora da
Fazenda do Município de Mogi Mirim, Dra. Sandra Maria Palmieri Felizardo,
OAB/SP nº 299.486.

Eu, , Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

MM. Juiz,


FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, vem,
respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por sua
Procuradora Jurídica abaixo assinada, informar que distribuiu a
carta precatória para penhora e avaliação de bens em nome de
Pedro Eduardo Gaspar, conforme cópia do recibo em anexo.

Termos em que pede deferimento.


SANDRA MARIA PALMIERI FELIZARDO
Procuradora Jurídica – OAB/SP nº 299.486

RECEBIMENTO

Aos 14/08, recebi estes autos em cartório, que se encontravam com
vistas à DD. Procuradora da Fazenda do Município de Mogi Mirim, Dra. Sandra
Maria Palmieri Felizardo, OAB/SP nº 299.486.

Eu, , Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

PAULO

Fone: (19)
1351.3000
As 19h00min

DO FORO DA

treito do SEF -

qual esta for
epigrafe, tudo

o do débito e
lo(a)(s) e/ou
no prazo de

se o caso, e
ção) dessas

AR, CPF
lres, CEP

após
mento,
zraldo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUSTAVO MARDI. Para
0002857-25.2002.8.26.0363 e o código A300000016544



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo n. 300, bloco E sala 06 e 08, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-5826, Campinas-SP -

E-mail: campinassef@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

87

CERTIDÃO

Processo Digital nº: 1029694-82.2019.8.26.0114
 Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Diligências
 Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
 Requerido: Pedro Eduardo Gaspar
 Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
 Oficial de Justiça: Rene Ferrante Filho (23784)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2019/080309-6 dirigi-me à Rua Jornalista Ernesto Napoli, nº 110, Jardim Londres, Campinas/SP, em 27.08.2019 às 14:30 hs, e lá, o único bem encontrado, passível de penhora, pertencente a requerido Pedro Eduardo Gaspar foi o veículo Fiat Palio WK Adventure, ano 2004, cor prata, placa DPR6936, que foi devidamente penhorado e avaliado, conforme Auto em anexo.

Certifico mais, que o requerido Pedro Eduardo Gaspar foi intimado da penhora realizada, e declarou não possuir outros bens passíveis de penhora. Isto posto, devolvo o r.Mandado, para os devidos fins de direito. O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 28 de agosto de 2019.

Número de Cotas: 01 (R\$ 79,59) – Guia 63906

SÃO PAULO

012, Fone: (19) 3756-5826
 f@tjsp.jus.br
 in às 19h00min

IS DO FORO DA

Direito do SEF -

à qual esta for

ção do débito e

tado(a)(s) e/ou

os no prazo de

se o caso, e

reço) dessas

PAR, CPF

ndres, CEP

ze, após

imento,

teraldo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENE FERRANTE FILHO, liberado nos autos em 25/10/2019 às 16:00.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUSTAVO NARDI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0002657-25.2002.8.26.0183 e o código A3000000116MA.



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

PROCESSO Nº 0002657-25.2002.8.26.0363 Comarca de MOGI MIRIM-SP

AUTO DE Penhora e Avaliação e Depósito

Aos 27 dias do mês de AGOSTO de 2019, na comarca de Campinas-SP, onde

o(a) Juiz(Juiza) de Direito da 1ª Vara Execução Fiscal desta Comarca e

o(a) Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado,

expedido pelo(a) MM(a). Juiz(Juiza) de Direito da 1ª Vara Execução Fiscal desta Comarca e

o(a) Oficial de Justiça, extraído dos autos de Ação EXECUÇÃO FISCAL - ICS/IMPOSTOS/SU, promovida por

Prefeitura do Mun. de Mogi Mirim em face de CNV Indústria e Com. Ltda ME e outorg

as as formalidades legais, procedi Penhora e Avaliação conforme se segue:

01 veículo FIAT, modelo PALIO WK ADVENTURE Flex,
ANO 2004, modelo 2005, cor PRATA, PLACA DPR 6936,
Chassi 9BD17309C54120754 Avaliado Aproximadamente em
R\$ 15.300,00 (QUINZE MIL E NOVECIENTOS REAIS), conforme
Tabela Fipe.

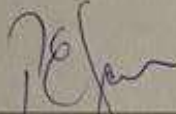
Efetivado o ato, nomeei como Fiel Depositário o(a)

Pedro Eduardo Gaspar, que ciente da sua responsabilidade legal,

assinou a assinatura abaixo. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


OFICIAL DE JUSTIÇA
MAT. Nº 317.617
RENÉ F. Filho

OFICIAL DE JUSTIÇA


ACEITANTE DA NOMEAÇÃO JUDICIAL
Pedro Eduardo Gaspar

SÃO PAULO
012, Fone: (19)
1912.1234-5678
das 8h às 19h00min

ANIS DO FORO DA
Direito do SEF -
etc.
a qual esta for
em epigrafe, tudo
fiação do débito e
utado(a)(s) e/ou
rgos no prazo de
rio, se o caso, e
derecho) dessas
SPAR, CPF
Londres, CEP

que, após
primenito,
Geraldo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUSTAVO NARDI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://pje.trf3.jus.br>

92
SÃO PAULO

VISTAS

Aos 12/02/2020, faço estes autos com vistas à DD, Procuradora da Fazenda do Município de Mogi Mirim, Dra. Sandra Maria Palmieri Felizardo, OAB/SP nº 299.486.

Eu, *[assinatura]*, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

MM. Juiz,

FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por sua Procuradora Jurídica abaixo assinada, requerer a anotação da restrição no sistema RENAJUD para licenciamento e transferência do veículo de fls. 89, bem como a alienação do bem por meio de leilão judicial eletrônico, nos termos do artigo 879, II do CPC.

Segue em anexo o valor do débito atualizado.

Termos em que pede deferimento.

[assinatura]
SANDRA MARIA PALMIERI FELIZARDO
Procuradora Jurídica - OAB/SP nº 299.486

RECEBIMENTO

Aos 06/03/2020, recebi estes autos em cartório, que se encontravam com vistas à DD, Procuradora da Fazenda do Município de Mogi Mirim, Dra. Sandra Maria Palmieri Felizardo, OAB/SP nº 299.486.

Eu, *[assinatura]*, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

012, Func: (19)
e1@tjsp.jus.br
in às 19h00min

CAIS DO FORO DA

de Direito do SEF -
etc.

la à qual esta for
em epigrafe, tudo

ificação do débito e
cutado(a)(s) e/ou
rgos no prazo de

rio, se o caso, e
ndereço) dessas

ASPAR, CPF
Londres, CEP

que, após
primento,
Geraldo

Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://pje.trf3.jus.br/epetaj>, informe o processo
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUSTAVO NARDI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://pje.trf3.jus.br/epetaj>, informe o processo
0002657-25/2002, 8.26.0363 e código 43000000165MA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Setor do Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Mirim
Rua Marciliano, 359, centro, CEP. 13800-012
(19) 3806.4122 - e-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br
Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 12h30min. às 19h.

DECISÃO

Processo nº: 0002657-25.2002.8.26.0363
Classe - Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Requerente: Fazenda do Município de Mogi Mirim
Requerido e Executado: C W V Industria e Comercio Ltda Me e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves**

Vistos.

Designo o Sr. Chefe de Seção Judiciário, dias e horários para realização do primeiro e segundo leilões do bem penhorado e avaliado as fls.92, conforme solicitado, ficando desde já, a empresa gestora de leilões, Lance Alienações Eletrônicas Ltda - Lance Judicial, inscrita no CNPJ/MF. 15.086.104/0001-38, autorizada a proceder o necessário para realização dos mesmos.

Expeça-se o necessário.

Intime-se.

Mogi-Mirim, 24 de agosto de 2020.

Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves
Juiz(a) de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA RAQUEL CAMPOS PINTO TILKIAN NEVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo: 0002657-25.2002.8.26.0363 e o código AJ0000001VGLX.

0-012, Fone: (19) 3806.4122
sef@tjsp.jus.br
de 12h30min às 19h00min

JUIZES DO FORO DA

Juiz(a) de Direito do SEP -
e lei etc.

à qual esta for
ção em epígrafe, todo
etc.

extinção do débito e
executado(a)(s) e/ou
embargos no prazo de

utuário, se o caso, e
e endereço) dessas

GASPAR, CPF
Jim Londres, CEP

ência que, após
o cumprimento,
S. Jose Geraldo

/2006,

8.26.0363

